

PORTARIA Nº 044/2016/SAAF/SEFAZ/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e, em observância à Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 068/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2015, pág. 41, que instaurou o Processo Administrativo nº 589098/2015, em face da Empresa E ELONETH - Habitação, Construção e Assessoria Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.371.211/0002-47, estabelecida na Avenida Dom Bosco nº. 1202, Centro, na cidade de Cuiabá - MT, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 058/2011/SENF/SEFAZ, em conformidade com o Pregão nº 019/2011/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ), por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2016.

CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Secretario Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c7d3ed4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar